



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00002/2023  
ADMINISTRAÇÃO  
**Assunto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de Riachão do Poço.  
**Interessados:** Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA.  
**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso I, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Riachão do Poço - PB, 02 de Maio de 2023.

---

DORIVAL JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO  
Assessor Jurídico  
OAB-PB 29822-B